



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E VIVEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA.**

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	Secretaria Municipal de Administração
Responsável pela demanda	Carolina Marinho Santana
Cargo	Assessora II Portaria nº 163/2025 - GPM

2. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, por meio da Secretaria Municipal de Administração, vem apresentar a presente **Justificativa para Locação de Imóvel**, com o objetivo de viabilizar o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Viveiro da Secretaria Municipal de Agricultura de Eldorado do Carajás-PA.

Considerando a crescente demanda por serviços e atendimentos prestados por estas pastas, torna-se imprescindível a expansão da estrutura física atualmente disponível. A locação de um novo imóvel visa a implantação de um novo espaço proporcionando um ambiente mais adequado, seguro e funcional para os servidores e para a população. Tal medida contribuirá para o melhor desempenho das ações voltadas à proteção ambiental, ao desenvolvimento sustentável e ao fortalecimento da agricultura local, pilares fundamentais para o desenvolvimento do município.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Diante da relevância dos serviços prestados por essas secretarias, faz-se necessária a expansão das instalações, por meio da locação de um imóvel que atenda aos requisitos de



GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA.

funcionalidade, segurança, acessibilidade e localização estratégica, permitindo assim o adequado funcionamento para as referidas secretarias.

A contratação da locação, portanto, visa atender ao interesse público, assegurando a continuidade e o aprimoramento dos serviços ofertados à população, bem como o suporte técnico e operacional às políticas públicas municipais nas áreas de meio ambiente e agricultura.

A integração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Viveiro da Secretaria Municipal de Agricultura em um mesmo espaço físico fortalecerá as ações conjuntas em prol do desenvolvimento sustentável do município.

Salienta-se ainda que a locação será realizada conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, respeitando os critérios técnicos e os parâmetros estabelecidos pela legislação vigente.

Diante do exposto, **justifica-se a necessidade de contratação de locação de imóvel** para funcionamento das Secretarias supracitadas, com o intuito de garantir condições adequadas de trabalho aos servidores e a melhoria da prestação dos serviços públicos à comunidade de Eldorado do Carajás.

4. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a modalidade a ser utilizada para esta contratação será a **inexigibilidade de licitação** que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para contratações cujas características tornem inviável a competição.

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Este DFD está anexado ao memorando de solicitação N° 040/2025/SEMAD, junto as declarações, atestados de capacidade técnica, certidões e documentos pessoais dos diretores.

5. ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025 Atividade 1002.041220020.2.005 Funcionamento da Sec. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física.



6. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução da contratação será até 31 de dezembro, contados a partir da assinatura do contrato.

7. FISCALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Eldorado do Carajás, disponibiliza o servidor responsável pela gestão de contratos e fiscalização e controle do(s) fornecimentos do(s) Contratos(s) celebrados pelas partes:

Gestora de Contrato:

Nome: Simone Abussafi Miranda

Portaria N°: 210/2025/GPM

Fiscal de contrato:

Nome: Luana Herculano Ribeiro

Portaria N°: 108/2025

8. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Locação de Imóvel para Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Viveiro da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Eldorado do Carajás-Pa.	meses	07



9. REQUISITANTE DA DEMANDA

Carolina Marinho Santana
Assessora II
Portaria nº 163/2025 - GPM

10. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe se ao gestor do fundo municipal de Administração para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

11. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Administração, bem como às necessidades da área requisitante:

➤ **APROVO A CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO**

2. Encaminhe-se à Coordenação de Compras para providenciar a Pesquisa de Preços.

Fabio Cardoso Moreira
Secretário Municipal de Administração
Portaria 10/2025-GPM

Eldorado dos Carajás - PA, de 22 de maio 2025.